

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 235/11**

Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento interno, requero seja dada nova redação à Ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 235/11 nos seguintes termos:

Denomina Praça Cecília Apolinário Trapiá o espaço livre delimitado pelas Ruas Oscar Nelson e Rubem Souto de Araújo e Avenida Piero Di Lorenzo, situado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 1º. Fica denominado Praça Cecília Apolinário Trapiá o espaço livre delimitado pelas Ruas Oscar Nelson e Rubem Souto de Araújo e pela Avenida Piero Di Lorenzo (setor 177- quadra 158), situado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Capela do Socorro”

Vereador Arselino Tatto.”